



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS





ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO	
DECRETO QDD	



DECRETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

PRAÇA LEONIDAS FREIRE -

CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 48.520-000 - CANUDOS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 47 DE 06 DE JUNHO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 59.900,00 (Cinquenta e nove mil e novecentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANUDOS**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 555 de 09 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 59.900,00 (Cinquenta e nove mil e novecentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

50101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.013 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS ESCOLARES

4.4.90.51.00 / 15400000 - Obras e Instalações

59.900,00

Total por Ação: 59.900,00

Total por Unidade Orçamentária: 59.900,00

Total Suplementado: 59.900,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

50101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.013 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL - CRECHE

3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

59.900,00

Total por Ação: 59.900,00

Total por Unidade Orçamentária: 59.900,00

Total Anulado: 59.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

PRAÇA LEONIDAS FREIRE -

CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 48.520-000 - CANUDOS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 6 de junho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANUDOS, Estado da Bahia, em 06 de junho de 2023.

JILSON CARDOSO DE MACEDO

Prefeito Municipal
CPF: 932.084.215-91



DECRETO QDD



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

PRAÇA LEONIDAS FREIRE -

CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 48.520-000 - CANUDOS - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO nº 48 DE 06 DE JUNHO DE 2023

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANUDOS**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 546/2022 de 30 de junho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 258 de 12 de dezembro de 2022, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

21001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENV. ECON.		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.057 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRIC E DESENV ECON		
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	8.000,00
Total por Modalidade:	8.000,00	8.000,00
Total por Ação:	8.000,00	8.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	8.000,00	8.000,00
30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.022 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	0,00	10.500,00
3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.500,00	0,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	0,00
Total por Modalidade:	10.500,00	10.500,00
Total por Ação:	10.500,00	10.500,00
2.101 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	0,00	10.500,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	10.500,00	0,00
Total por Modalidade:	10.500,00	10.500,00
Total por Ação:	10.500,00	10.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	21.000,00	21.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

Edição 2.519 - Ano 20 - 06 de junho de 2023 - Página 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

PRAÇA LEONIDAS FREIRE -

CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 48.520-000 - CANUDOS - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

40102 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.048 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
3.3.90.14.00 / 16610000 - Diárias - Civil	0,00	2.000,00
3.3.90.30.00 / 16610000 - Material de Consumo	2.000,00	0,00
Total por Modalidade:	2.000,00	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00	2.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.000,00	2.000,00
Total Geral:	31.000,00	31.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 6 de junho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANUDOS, Estado da Bahia, em 06 de junho de 2023.

JILSON CARDOSO DE MACEDO
Prefeito Municipal
CPF: 932.084.215-91